



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000021/2024
Processo: 10364-00 2024

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e
Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Fica acrescida a alínea J no inciso I do art. 25 da Lei nº 11 197, de 3 de agosto de 2006."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

